Lei 4: 169

000577-6

Art: 1 2 - A presente lei modefica a de numero 9, nos seus artigos 22-25 e

26, ampliando-a com emendas.

Artº 2 º- Os terrenos situados nas esquinas ficam sujeitos ao imposto relativos a duas frentes.

Art2 3 2 -Para efeito da cobrança do imposto territorial urbano, a cidade

Lica dividida em cinco zonas a saber:

a) Zona Especial: Rua 15 de Novembro, da ponte até a Praça Manoe Ribas, Praça Marechal Floriano Peixoto, Rua da Concieção até a Rua Barão do Rio Branco, Rua Juvenal Marcondes Zanardini, a part tir da Praça até a Rua Cel Vida.

b)Lº Zona: Rua Vicente Machado e Rua Conselheiro Jesuino Marcondes, ambas partimo da Rua Barão do Rio Branco, compreendendo to das as transversaes, a primeira até a Rua Cel Vida, e a segunda até a Praça etulio Vargas. As transversaes serão aquellas compreendidas entre as Ruas Barão do Rio Branco e Cel Vida, inclusivel Praça Manoel Ribas, Ponte até a Estrada de Ferro.

c) 2º Zona: Rua da Conceição do ponto terminal da zona especial até a encruzilhada da estrada de Papagauos Novos e Iraty -Triumfo: Rua 7 de abril e Coronel Ottoni F. Maciel, delimitadas pela
Rua Barão do Rio Branco no inicio e no final, a 1º pela Rua Cel

Vida e a 2º pela Praça Manoél Ribas. Todas as transversaes entre as Ruas Barão do Rio Branco e Cel Vida, inclusivel Cel Joaquim Monteiro iniciando na Praça Manoél Ribas e terminando na Ponte da estrada de Ponta Grossa

d) 3º Zona-As demais Ruas com traçados.

e) 4º Zona-As partes da Cidade não arruadas e dentro do quadro Urbano.

Art 2 42 - Os imoveis situados até a segunda zona cercados com arame, figura sujetos ao imposto em dobro.

Art2 52 - Mevogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal dm 16de Outubro de 1.952

A) Alfreda Pertolito Klas
Prefeito

Aprovado em 1ª descução Falmira 18-10-952

Hose Distoteles Dias

Arthur Baras

Ricardo Borges Li kas weigeryslangunginskir

Adaly Machucas

Forovado em 2ª descuçãos

Jalmeira 19-10-952

Jacob Peadler

Jas é histotles Dias Junios

Gelandologyado

Entre Stelle

Hithur Baras

Ricardo Borges Prixas

wieczystantymajinskir

Adakyo Whackers

Aprovado em 3ª descuçar Galmeira 20-10-952 Jacob Stadler Hose Aristoteles Dias Jamior Gelado Bezado Decerel Stelle Hothur Basao Ricardo Borges Giras viecondan Surginskir Adany Marchuck

2